



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

REFERÊNCIA: **Contrato de Manutenção Predial da Capital**

REQUERENTE: José Lindstron Pacheco – Pregoeiro da CPL.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 90014/2024 – CPL/PGJ – MA.

OBJETIVO:

Análise acerca da proposta apresentada na Licitação relativa ao Pregão Eletrônico nº. 90014/2024-CPL-PGJ-MA. Esta objetiva a **Contratação de nova empresa para a manutenção predial da capital**, conforme consta no Processo Administrativo nº. 209642023.

DISCRIMINAÇÃO:

EMPRESA: A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ:
31.229.208/0001-00

1) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- O licitante não apresentou nenhuma documentação referente ao Engenheiro Eletricista, conforme preconiza o subitem 6.5. do item 6 Da Habilitação técnica mínima, exigida pelo Termo de Referência;

2) ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA

- A proposta do licitante atende aos parâmetros da fórmula apresentada no item 2.1.3 do termo de referência;

3) PARECER

Diante do exposto, o parecer desta Coordenação de Obras de Engenharia e Arquitetura – COEA é pela concessão de prazo para que a empresa em

“2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1663

e-mail: coea@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

epígrafe apresente documentação mínima exigida pelo termo de referência para o profissional engenheiro eletricista.

São Luís, 14 de março de 2024.

Américo Fernando Heyras Silva e Páscoa

Analista Ministerial – Mat. 1072927

COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ